



Prémio Professor Almiro e Castro

O prémio Professor Almiro e Castro, instituído em 2014 pela PARALAB – Equipamentos Industriais e de Laboratório, SA, pretende distinguir o mérito científico de um docente ou investigador de nacionalidade portuguesa, com idade inferior a 45 anos, que se tenha destacado nos últimos três anos nas áreas das Engenharias Química, Biológica e afins. A periodicidade deste prémio é trianual, prevendo-se a sua entrega durante a CHEMPOR.

Regulamento do Prémio para a Edição de 2018

(1) O júri de avaliação dos candidatos é constituído por:

- Professora Margarida Figueiredo – Presidente do Júri (UC)
- Professor João Coutinho (UA e Presidente da Comissão Científica da CHEMPOR 2018)
- Professor Alírio Rodrigues (UP)
- Professor Eugénio Ferreira (UM)
- Professor Francisco Lemos (IST)
- Professor João Paulo Crespo (UNL)
- Engenheiro Rui Soares (PARALAB – sem direito de voto)

(2) O montante do prémio para a edição de 2018 é 5.000 euros.

(3) Podem candidatar-se docentes e investigadores de nacionalidade portuguesa até 45 anos de idade (data de referência: 31/12/2017).

(4) Para todas as decisões relacionadas com a atribuição do prémio, serão exclusivamente consideradas publicações indexadas no ISI Science Citation Index Expanded que satisfaçam simultaneamente as seguintes condições:

4.1) Tenham sido publicadas nos últimos três anos (2015-2017)

4.2) Tenham sido publicadas em revistas científicas que pertençam ao primeiro quartil em pelo menos uma das áreas em que estão indexadas.

(5) A pontuação final de cada candidato será determinada pela expressão:

$$P = 0.5 (P_1 + P_2),$$

em que:

$P_1 = \sum_{i=1}^n \frac{1}{A_i}$, onde n é o número de publicações que satisfaçam os critérios definidos no ponto 4 e A_i é o número de autores do artigo i ; e P_2 é a pontuação resultante da avaliação qualitativa feita pelo júri, tendo um valor máximo igual a P_1 .

(6) Os candidatos devem formalizar a sua candidatura através do envio do *currículo vitae* por email, até ao dia 5 de setembro de 2018, para o endereço chempor@chempor2018.com. O processo de candidatura deve incluir uma listagem dos artigos que satisfaçam os critérios definidos no ponto 4.

(7) Apenas se pode candidatar quem tenha um valor de P_1 de pelo menos 5.

(8) O candidato seriado em primeiro lugar será premiado.

(9) O docente ou investigador premiado não se poderá candidatar novamente a este prémio em edições futuras.

(10) A aceitação do prémio pressupõe a disponibilidade do contemplado para participar na CHEMPOR 2018, onde será entregue o prémio numa sessão a indicar, com 10 min de apresentação.

(11) Todas as situações não previstas no presente regulamento serão decididas pelo júri deste prémio.

Aveiro, 27 de Junho de 2018